



# MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL-MG

Rua; Alfredo Tormin, 32 – Centro – CEP 38.525-000 – Telefax: (34) 3843-1255 ou 1777

[www.estreladosul.mg.gov.br](http://www.estreladosul.mg.gov.br)

ESCLARECIMENTOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019.

A empresa José Carlos de Paiva 966.723.826-15 – EPP, inscrita no CNPJ 23.010,526/0001-58, questiona sobre: Balanço patrimonial no credenciamento, nesta modalidade de acordo com as Leis de licitação este documento é solicitado nos documentos de habilitação. Preços de referência de cada item não constam no edital. Nome dos artistas, pois influenciam diretamente no valor de minha proposta.

- 1) No tocante ao pedido de balanço patrimonial para credenciamento, trata-se de falha na formulação do Edital. O balanço patrimonial será exigido apenas na fase de habilitação. No entanto, a falha não interfere na formulação de propostas e nem mesmo serve como fator inibitório de participação de empresas, até porque trata-se de documento que exigível, apenas em momento posterior, mas com data de expedição prévia.
- 2) O preço médio estimado para contratação apurado será de R\$72.333,333.
- 3) Quanto aos artistas que apresentarão, não houve indicação dos nomes, mas tal questão não interfere na formulação da proposta. Os artistas que se apresentação são de reconhecimento regional cujas exigibilidades se adequam às exigências de equipamentos e instalações previstas no objeto licitado. Portanto, a proposta deverá conter orçamento para os itens previstos no Edital, tal qual detalhados no instrumento.

Estrela do Sul, 20 de dezembro de 2019.